

## EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento do pedido de licença relacionado abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
7001100/2023	Alvaro Tavares de Melo Filho	Unidas Construtora LTDA	01.865.426/0001-70	PT n° 171081/CLABI/SUIMIS/2023

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 11 de setembro de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**Eng. MSc. Valmi Simão de Lima**  
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,  
Indústria e Serviços – SEMA/MT.